



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada(GO)

18/09/2019

Gleiamone
Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 055/2019

**Autoriza viagem de vereador deste
Município e concede diárias para
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir ao Tribunal de Contas do Município (TCM).

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, HUDSON HERMÍNIO FERREIRA, vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a diária do dia 19/09/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Wilson Alves Ferreira
Presidente
SECRETARIA
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Antônio das Graças Naves
ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal